

Apostilamento n.º 63/2026

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 314/2023 – DJ/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida no Setor de Chácara Córrego da Onça, Rua C, Chácara 2, Parte A, Park Way, Brasília-DF, CEP: 71.761-400, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [114400253](#) P. 3). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 314/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [130792005](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 111502850), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 022 / 2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 111502850), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130792005](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 154.275,18 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [209599997](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste 25/26 (Doc. SEI/GDF [210325337](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 598/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [211814651](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de passará de **R\$ 2.176.245,04 (dois milhões, cento e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)** para **R\$ 2.330.520,22 (dois milhões, trezentos e trinta mil quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:****ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ****DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)****DIRETOR DE OBRAS****PELA CONTRATADA:****THIAGO DO VALLE ARAÚJO****TVA CONSTRUÇÃO LTDA**

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/08/2026, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **212811998** Código CRC: **0D7AEFB3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF